

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Lages regimentalmente será composto por 28 (vinte e oito) Instituições e Entidades, (28 “cadeiras”) podendo ser alterado este número conforme necessidade, mantendo sempre a Paridade, devendo a inclusão ou exclusão de Representação ter Aprovação da Plenária. Mantendo ainda o que propôs a Resolução nº 453/2012 do CNS e consoante às Recomendações da 10ª e da 11ª Conferências Nacionais de Saúde, respeita a seguinte distribuição de vagas: 50% de Entidades de Usuários; 25% de Entidades dos Trabalhadores de Saúde e 25% de Representação de Governo, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem Fins Lucrativos;

**CONSIDERANDO** que a Paridade é a regra que garante igualdade de tratamento entre os Segmentos de Usuários, Trabalhadores, Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde, tanto Direitos como Deveres, sem exceções;

**CONSIDERANDO** que temos 06 (seis) vagas remanescentes no Segmento: ENTIDADES DE USUÁRIOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E COMPROVADA ESTA CONDIÇÃO;

**CONSIDERANDO** que temos 01 (uma) vaga remanescentes no Segmento: ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE, REPRESENTADAS POR ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONSELHOS DE CLASSE ASSIM COMPREENDIDOS; E

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO** Aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, datada de 14 de Abril de 2021, A COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES **RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES NOS SEGMENTOS COM VAGAS REMANESCENTES;**

**Art. 2º** Alterar as datas previstas no **CRONOGRAMA** do Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde mandato: 2021-2023;

---

**Art. 3º** As demais disposições encontradas no Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde mandato: 2021-2023 **permanecem totalmente inalteradas.**

## **I - DAS VAGAS/COMPOSIÇÃO REMANESCENTES**

A Composição das **VAGAS REMANESCENTES** será a seguinte:

1. Entidades de Usuários, legalmente constituída e comprovada esta condição (06 vagas):

- ❖ (01) Um Representante das Entidades de Aposentados e Pensionistas;
- ❖ (02) Dois Representantes das Organizações de Moradores;
- ❖ (01) Um Representante das Entidades de Ambientalistas;
- ❖ (01) Um Representante das Organizações Religiosas;
- ❖ (01) Um Representante das Entidades Patronais.

2. Entidades dos Trabalhadores de Saúde, Representadas por Associações, Sindicatos, Federações, Confederações e Conselhos de Classe assim compreendidos (01 vaga):

- ❖ (01) Um Trabalhador da Saúde vinculados a Organizações/Instituições Credenciadas aos SUS e Sindicalizados ou Associados/Afilidados, que apresentem a comprovação respectiva.

## **II. DAS INSCRIÇÕES PRÉVIAS das VAGAS REMANESCENTES**

a. Os interessados, enquadrados nas categorias acima, deverão fazer a Inscrição Prévia junto ao Setor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, até a data: 23 de abril de 2021, até as 18:00 horas, da seguinte forma:

- As Instituições Elegíveis em cada Segmento devem até a data final de Inscrição, encaminhar a Ficha de Inscrição preenchida com nome da Instituição e dos Representantes Indicados, devidamente assinada pelo Representante Legal da Entidade interessada. Cada Indicado deverá ter uma Ficha de Inscrição;

- Não serão aceitas Inscrições Prévias (Indicações) após esse prazo;
- Serão consideradas válidas todas as Inscrições protocoladas no Gabinete da SMS, que estiverem de acordo com o solicitado na íntegra pelo presente Edital: Ficha de Inscrição correta e completa.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS / REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL / REGULAMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES das VAGAS REMANESCENTES**

- a. Dia 26 de abril de 2021 irão ser homologadas as Inscrições Prévias pela Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Saúde;
- b. No dia 27 de abril irá ser publicado nas mídias oficiais: a Listagem das Inscrições e Entidades Habilitadas por Segmento, de igual forma também, será publicada a Listagem Inscrições e Entidades não Habilitadas.
- c. A partir de 28 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021, as Entidades não Habilitadas, poderão apresentar Recurso no Setor de Gabinete, os quais serão julgados pela Comissão Eleitoral.
- d. Na data de 03 de maio de 2021 irá ser publicado nas mídias oficiais: o Resultado dos Recursos interpostos das Entidades não Habilitadas.
- e. Na data de 04 de maio de 2021 irá ser publicado nas mídias oficiais: a Listagem Final de Entidades Habilitadas por Segmento.
- f. No dia 05 de maio de 2021, os Segmentos que tiverem mais Candidatos por quantidade de Vaga de Composição, deverão participar de uma Pequena Plenária dos Candidatos de sua Representação, a ser essa (Plenária) organizada e agendada pela Comissão Eleitoral, buscando nesta, negociar a formação de cada Vaga de Composição.
- g. Tal Plenária deverá ter Ata, a qual deve ser assinada por todos os presentes e levada ao Setor de Gabinete, dentro do prazo vigente.
- h. No dia 10 de maio irá ser publicado nas mídias oficiais: os Eleitos para a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Lages, Mandato 2021-2023.

---

#### **IV. REGISTRO DE CHAPA PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES**

- a. Os interessados terão que registrar Chapa para concorrer à Eleição para Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Lages;
- b. A Chapa deverá ter a seguinte Composição: Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- c. O registro deverá ocorrer nos dias: 10 de maio de 2021 até 20 de maio de 2021;
- d. O registro de Chapa deve ser assinado por todos os Componentes da mesma;
- e. A Chapa deverá ser obrigatoriamente PARITÁRIA, não sendo aceitas Composições de Chapa não-paritárias, as quais serão automaticamente desclassificadas;
- f. A Chapa deverá ser obrigatoriamente Composta por Membros Titulares, em outras palavras, Conselheiros Titulares;
- g. Quando houver a inscrição de apenas 01 (uma) Chapa, a Plenária poderá optar pela Votação por Aclamação ou Voto Aberto;
- h. Será considerada vencedora a Chapa que alcançar a maioria de Votos Válidos dos Conselheiros Titulares, ou Suplente em caso de falta do (\*seu) Conselheiro Titular da (\*sua) Vaga de Representação;
- i. Havendo empate é tido como critério de desempate: a idade do Presidente de Chapa, sendo assim, assumirá a Diretoria do Conselho, a Chapa que tiver o Presidente mais velho, de acordo com documento de identidade.
- j. As Chapas inscritas serão divulgadas no dia 21 de maio de 2021.
- k. Os Recursos deverão ocorrer entre os dias 21 e 27 de maio de 2021, os quais serão julgados pela Comissão Eleitoral.
- l. As Chapas serão homologadas no dia 28 de maio de 2021.
- m. Entre os dias 29 de maio e 08 de junho de 2021 acontecerá a Campanha Eleitoral.
- n. O Processo Eleitoral acontecerá dia 09 de junho de 2021, após a Posse dos Conselheiros: 2021-2023, que será presidida pelo Prefeito, ou Secretário Municipal de Saúde.
- o. Após a Eleição da Chapa Vencedora, no dia 09 de junho de 2021, o Presidente Eleito assumirá a continuidade dos Trabalhos.
- p. Os Casos Omissos serão Deliberados pela Comissão de Eleição ou em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Lages.



q. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20 ou pelo telefone: 3251-7658.

#### V. CRONOGRAMA

|   |
|---|
| 15/04 - Publicação do Termo de Aditivo do Edital  |
| 15/04 - 23/04 - Inscrições Prévias dos Candidatos a Representantes das Entidades        |
| 26/04 - Homologação das Inscrições Prévias  |
| 27/04 - Divulgação dos Candidatos das Inscrições Prévias                                |
| 28/04 - 30/04 - Período de Recurso das Inscrições Prévias                               |
| 04/05 - Resultado dos Recursos e Homologação Final das Inscrições Prévias               |
| 05/05 - Realização das Pequenas Plenárias para Eleição dos Representantes por Segmentos |
| 10/05 - Divulgação dos Representantes Eleitos   |
| 10/05 - 20/05 - Inscrição para Chapas à Mesa Diretora do CMS                            |
| 21/05 - Divulgação das Chapas inscritas à Mesa Diretora do CMS                          |
| 21/05 - 27/05 - Período de Recurso das inscrições das Chapas à Mesa Diretora do CMS     |
| 28/05 - Homologação das Chapas à Mesa Diretora do CMS                                   |
| 29/05 - 08/06 - Campanha Eleitoral para Mesa Diretora do CMS                            |
| 09/06 - Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde 2021-2023                            |
| 09/06 - Eleição da Mesa Diretora do CMS   |

**Claiton Camargo de Souza**

Presidente da Comissão de Eleição do CMSL.